GESTÃO EM SAÚDE

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2022, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA ASSUITT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: nfe.pasm@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade no 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

CONTRATADA: ASSUITT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, empresa com sede na Rua Astrozildo Sepulzeda (PRQ S MARTIN), 21, IAPI, CEP.40.340-765, Salvador BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.304.064/0001-74, representada neste ato, pelo Sra. Solineide Chagas Assuitt, portadora do CPF nº 328.151.665-34.

Por meio deste instrumento, as partes acima qualificadas acordam em aditar o contrato nº 310/2022, celebrado em favor da **PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS – PA SÃO MARCOS**, localizada na Rua Djalma Sanches, 38 - São Marcos, Salvador - BA, CEP: 41253-330, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 324/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SALVADOR e a S3 GESTÃO EM SAÚDE. Este aditivo se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo ajustar o objeto contratual da prestação de serviços, mediante a adição de 01 (um) equipamento de refrigeração do tipo SPLIT HW, de 22.000 BTUS, sob o valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o uso pleno desta Unidade, conforme resta demonstrado em planilha abaixo e proposta em anexo:

VALOR DE ALUGUEL

Item	Tipo Equip.	BTUS	LOCAL	Qtde.	Valor Unitário	R$ total
01	**SPLIT HW**	22.000	RAIO X	01	R$ 250,00	**R$ 250,00**
					VALOR TOTAL MENSAL >>>>>	

D4Sign 88f4525d-8bdc-40de-ae23-d2a108c3a5a1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Parágrafo único - Tendo em vista a alteração prevista no caput, altera-se também o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE, que passará de R$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais) para R$ 6. 820,00 (seis mil e oitocentos e vinte reais).

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 28 de junho de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

D4Sign 88f4525d-8bdc-40de-ae23-d2a108c3a5a1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I

ASSUITT REFRIGERAÇÃO — Climatização em ambientes

SALVADOR, 27 de junho de 2023

PA – SÃO MARCOS

Ref.: **Proposta Preço Sistema de Refrigeração**

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitação, apresentamos nosso orçamento para o fornecimento de locação dos equipamentos a seguir:

VALOR DE ALUGUEL

Item	Tipo Equip.	BTUS	LOCAL	Qtde.	Valor Unitário	R$ total
01	**SPLIT HW**	22.000	RAIO X	01	R$ 250,00	**R$ 250,00**
				VALOR TOTAL MENSAL >>>>>		

Vantagens do Aluguel:

- Menor custo;
- Manutenção periódica gratuita;
- No aluguel, seus gastos são totalmente dedutíveis no imposto de Renda, como despesas operacionais, o que não acontece na compra dos equipamentos;
- Eliminam os recursos destinados aos investimentos em equipamentos, acessórios, manutenções preventivas e corretivas (substituição de peças) e pessoais técnicos;

Condições de Entrega:

- Imediata

Condições de Pagamento:

- Mensal

1) O Prazo do contrato será de no mínimo 01(um) ano podendo ser renovado de comum acordo entre as partes e o valor será mantido.

2) Ponto elétrico por conta do cliente.

3) Ponto de dreno por conta do cliente.

4) Estrutura para instalação do evaporador por conta do cliente.

Atenciosamente,
Assuitt Refrigeração



Locação e manutenção business
Ar condicionado - Geladeira - Freezer - Frigobar - Microondas - Ventilador turbo

D4Sign 88f4525d-8bdc-40de-ae23-d2a108c3a5a1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

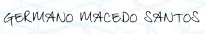
5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de November de 2025, 13:39:44

3º termo aditivo - ASSUIT X PASM - 324 2022 pdf

Código do documento 88f4525d-8bdc-40de-ae23-d2a108c3a5a1

Assinaturas

GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Solineide Chagas Assuitt
solineideassuitt02@outlook.com
Assinou como parte

.

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

28 Jun 2024, 13:28:19
Documento 88f4525d-8bdc-40de-ae23-d2a108c3a5a1 **criado** por THIAGO SÁ MOTA (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5). Email:contratos1.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-28T10:28:19-03:00

28 Jun 2024, 13:31:49
Assinaturas **iniciadas** por THIAGO SÁ MOTA (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5). Email: contratos1.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-28T10:31:49-03:00

01 Jul 2024, 22:23:48
GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 34620) - Geolocalização: -12.9858 -38.4525 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-07-01T19:23:48-03:00

03 Jul 2024, 12:37:09
THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email: contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 25078) - Documento de identificação

informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-07-03T09:37:09-03:00

03 Jul 2024, 12:42:53
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 36432) - Geolocalização: -12.9849373 -38.4504955 - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-07-03T09:42:53-03:00

21 Nov 2025, 10:41:54
SOLINEIDE CHAGAS ASSUITT **Assinou como parte** - Email: solineideassuitt02@outlook.com - IP: 186.228.224.69 (186-228-224-69.ded.intelignet.com.br porta: 51554) - Documento de identificação informado: 328.151.665-34 - DATE_ATOM: 2025-11-21T10:41:54-03:00

21 Nov 2025, 11:06:47
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.58.100.163 (191.58.100.163 porta: 24400) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-11-21T11:06:47-03:00

Hash do documento original
(SHA256):a74841b337f252330a4de3be54348807b31df42dfcc4ba2833854263ab97edcb
(SHA512):5a875d250ff9c1249c19fc52d1c609803fe0370d5d1338376bd87b11133096f84312ea6c1932e2179fca6b78edb3fc7f3afbee34e06b5c0847168d7a8e66086f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.